

ID: B5189557FD5C4

ID: C4F3598B85594



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
0601202505/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI, CNPJ 06.554.372/0001-46.

CONTRATADA: MARCELIO PEREIRA DE SENA (SENAPLAN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA), CNPJ Nº 51.861.430/0001-39.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 meses, compreendendo o período entre 14 de janeiro de 2026 à 14 de janeiro de 2027 nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 05/01/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0601202505/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
0601202508/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI, CNPJ 06.554.372/0001-46.

CONTRATADA: CLINICA MEDVIDA LTDA, CNPJ Nº 45.941.918/0001-73.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 meses, compreendendo o período entre 06 de janeiro de 2026 à 06 de janeiro de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 05/01/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0601202508/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

ID: A05C63A85D714

ID: 5FA062FC19F94



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº
0601202507/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI, CNPJ 06.554.372/0001-46.

CONTRATADA: JSM CONTABILIDADE LTDA (JSM CONTABILIDADE), CNPJ Nº 39.923.276/0001-87.

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o valor previsto no contrato referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A PRODUÇÃO E ESCRITURAÇÃO DOS BALANÇETES MENSALIS, BALANÇO GERAL, ENVIO ELETRÔNICO DAS INFORMAÇÕES POR MEIO DO SAGRES CONTÁBIL E DOCUMENTAÇÃO WEB, ELABORAÇÃO DE BALANÇETES ANALÍTICOS E FINANCEIROS, DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA, EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO (NE), NOTAS DE LIQUIDAÇÃO (NL), ORDENS DE PAGAMENTO (OP), CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) POR MEIO DO RREO (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) E DO RGF (RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL), COM PERIODICIDADES BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS, SEMESTRAIS E ANUAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA DE PALMEIRA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS", em 5% (cinco por cento) conforme solicitação aprovada pela Autoridade Competente, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando a vigorar o valor global do contrato 0601202507/2025 em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) e prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 meses, compreendendo o período entre 06 de janeiro de 2026 à 06 de janeiro de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 05/01/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0601202507/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
0601202509/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI, CNPJ 06.554.372/0001-46.

CONTRATADA: L P EXTRACONTABIL LTDA, CNPJ Nº 49.080.925/0001-89.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 meses, compreendendo o período entre 06 de janeiro de 2026 à 06 de janeiro de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 05/01/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0601202509/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.